



LEI Nº 3.146/2005

EMENTA: Dispõe sobre denominação de artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua IRENE ALBUQUERQUE CHAVES, a Rua Projetada localizada na quadra C, do Loteamento Polivalente, Bairro do Livramento, nesta Cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 04 de outubro de 2005.

JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-